



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Administração e
Inovação Tecnológica - Diretoria de Núcleo de
Contratos
Declaro para atender ao que dispõe no artigo
94 da Lei n.º 14.133/21 que o resumo do
contrato firmado entre o Município de
Alagoinhas foi publicado na Imprensa Oficial
DOM e PNCP em 13 07 2026
18-13116
DIRETORIA DE NÚCLEO DE CONTRATOS
(Servidor e Matrícula)

TERMO ADITIVO N.º 142/2026 – SESAU.

TERMO ADITIVO N.º 001 AO
CREDENCIAMENTO, VIA CHAMAMENTO
PÚBLICO, PARA A CONTRATAÇÃO DE
PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA – PARA
COMPOR CADASTRO MUNICIPAL DE
PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO
E TÉCNICO DA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA,
SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, PARA SUPRIR
A DEMANDA DE FORMA COMPLEMENTAR NA
REDE DE SAÚDE MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS/BA. N.º 179/2025, PELO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E JENNIFER
BORGES SILVA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. LUCIANO SÉRGIO DE JESUS SANTOS, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 634.***-72, doravante denominado MUNICÍPIO, e JENNIFER BORGES SILVA, Pessoa Física, inscrita no CPF/MF sob o nº 332.***-248-45, e portadora do RG de nº 23.839.794-73 SSP/BA, com endereço na Et Araçás, Cond. Reserva das Palmeiras, Apt. 103, BL – 03, Rural, CEP: 48.107-999, Alagoinhas/BA, prestadora de serviço no âmbito do SUS, por força do Contrato n.º 179/2025, firmado pelas partes aqui qualificadas, em 10 de junho de 2025, ajustam a celebração do presente termo aditivo nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº 7322/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 106 e 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021, fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar a partir de 10 de junho de 2026 até 09 de junho de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de R\$ 20.562,00 (vinte mil, quinhentos e sessenta e dois reais).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2026, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESAU	2022	33.90.36	500 / 600

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 09 de junho de 2026.

LUCIANO SÉRGIO DE JESUS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

JENNIFER BORGES SILVA
CONTRATADA

Jennifer Borges Silva





CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 10/07/2026, que **JENNIFER BORGES SILVA**, CPF: **332.337.248-45**, NÃO CONSTA no **cadastro de responsáveis declarados inidôneos** para participar de licitação na Administração Pública.

O que significa não constar nesse cadastro?

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de participar de licitações no âmbito da Administração Pública.

O cadastro não inclui:

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado*; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.

Base legal:

Artigo 46 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

*O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.



Certidão valida até **09/08/2026**

Quer confirmar os dados? Acesse <https://certidoes.apps.tcu.gov.br> com o código GGUH20260710201715

<https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes>



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JENNIFER BORGES SILVA**

CPF/CNPJ: **332.337.248-45**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

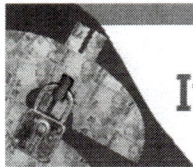
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 20:16:56 do dia 10/07/2026 , com validade até o dia 09/08/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 1ReG0y35qZFrBLBHjSI

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/07/2026 às 20:16) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 332.337.248-45.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A51.7D4A.181B.2386 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Termo Aditivo n.º 141/2026 - SESAU – Município: O Município de Alagoinhas – Promitente Fornecedor: **MARIA HELENA SANTANA ARAUJO** – Fundamento Legal: arts. 106 e 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Profissionais de saúde nº 175/2025 – Data de Assinatura: 09/06/2026.

Termo Aditivo n.º 142/2026 - SESAU – Município: O Município de Alagoinhas – Promitente Fornecedor: **JENNIFER BORGES SILVA** – Fundamento Legal: arts. 106 e 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Profissionais de saúde nº 179/2025 – Data de Assinatura: 09/06/2026.

Termo Aditivo n.º 143/2026 - SESAU – Município: O Município de Alagoinhas – Promitente Fornecedor: **FLAVIO NORONHA FERREIRA** – Fundamento Legal: arts. 106 e 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Profissionais de saúde nº 172/2025 – Data de Assinatura: 09/06/2026.

Termo Aditivo n.º 144/2026 - SESAU – Município: O Município de Alagoinhas – Promitente Fornecedor: **MARILANDIA DA SILVA LIMA** – Fundamento Legal: arts. 106 e 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Profissionais de saúde nº 178/2025 – Data de Assinatura: 10/06/2026.

Termo Aditivo n.º 145/2026 - SESAU – Município: O Município de Alagoinhas – Promitente Fornecedor: **DANIELA SANTOS SOUZA** – Fundamento Legal: arts. 106 e 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Profissionais de saúde nº 185/2025 – Data de Assinatura: 09/06/2026.

Termo Aditivo n.º 146/2026 - SESAU – Município: O Município de Alagoinhas – Promitente Fornecedor: **AYANE CORREIA RIBEIRO** – Fundamento Legal: arts. 106 e 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Profissionais de saúde nº 186/2025 – Data de Assinatura: 09/06/2026.

Termo Aditivo n.º 147/2026 - SESAU – Município: O Município de Alagoinhas – Promitente Fornecedor: **FRANCISCO DANTAS COSTA** – Fundamento Legal: art. 106 da Lei Federal nº. 14.133/2021 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência e reajustar valor do Contrato de locação de imóvel nº 142/2024 – Data de Assinatura: 19/06/2026.

Termo Aditivo n.º 148/2026 - SESAU – Município: O Município de Alagoinhas – Promitente Fornecedor: **FRANCISCO DANTAS COSTA** – Fundamento Legal: art. 106 da Lei Federal nº. 14.133/2021 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência e reajustar valor do Contrato de locação de imóvel nº 130/2024 – Data de Assinatura: 05/06/2026.

Termo Aditivo n.º 149/2026 - SESAU – Município: O Município de Alagoinhas – Promitente Fornecedor: **D' TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA** – Fundamento Legal: arts. 84 e 136, I da Lei Federal nº. 14.133/2021 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência e reajustar valor da Ata de Registro de Preços nº 017/2025 – Data de Assinatura: 10/06/2026.

Termo Aditivo n.º 150/2026 - SESAU – Município: O Município de Alagoinhas – Promitente Fornecedor: **SAUDINOVA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA** – Fundamento Legal: arts. 106 e 136, I da Lei Federal nº. 14.133/2021 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência e reajustar valor do Contrato nº 165/2025 – Data de Assinatura: 18/06/2026.